BR-146

Duas pessoas ficam feridas em acidente com ambulância

■ DA REDAÇÃO

Uma ambulância particular que transportava um paciente capotou na quarta-feira (2), na BR-146, no município de Cruzeiro da Fortaleza, próximo a Patrocínio. Duas pessoas ficaram feridas.

Segundo informações da Polícia Militar Rodoviária (PMR), o motorista da ambulância conduzia o veículo sentido a Uberaba, quando se aproximou do trevo do Distrito de Brejo Bonito. Devido à neblina, o condutor não percebeu o início do canteiro central e subiu no trevo, perdendo o controle e capotando o automóvel. Ele e o passageiro não sofreram ferimentos.

Na parte de trás da ambulância, um paciente de 61 anos que era transportado foi levado ao Pronto Socorro e sofreu deslocamento de fêmur e um corte na testa. Um jovem de 24 anos, que também estava na parte de trás do veículo, foi socorrido com um corte na cabeça, com hematomas no olho e escoriações.

PMR/DIVULGAÇÃO

Motorista não enxergou início do trevo devido à neblina

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL)
(de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)

CREDORA FIDUCIÁRIA: VERDE VIDA URBANISMO LTDA, CNPJ: 28.545.593/0001-90 com filial na cidade de Uberlândia-MG, Av.Do Balsamo nº 298, prédio A sala 115, Bairro Valee, (a "credora fiduciária"). **DEVEDOR FIDUCIANTE: FABIANO DE OLIVEIRA GARCIA,** brasileiro, declarou ser solteiro e não conviver em união estável, empresário, CI: MG – 9.115.634 PCMG, CPF: 032.253.986-24, residente e domiciliado à Rua Mundial Nº 332, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG.(o "devedor fiduciante"). **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS ARTIGOS 26 A 33 DA LEI Nº 9.514/97** A credora fiduciária leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, público leilão, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL, regularmente matriculado na JUCEMG,nas modalidades online e presencial, para alienação do imóvel abaixo indicado, que nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, teve a propriedade consolidada com a mesma: **1. DAS DATAS, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DOS PÚBLICOS LEILÕES:** Consolidada a propriedade conforme AV-6-232.853 de 21/10/2022, para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nas seguintes datas, horários e condições: a) **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL: 14 de Novembro de 2022, às 10:30 horas**. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel, a qual perfaz **o montante de R$ 375.594,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais)**. Os lances poderão ser ofertados presencialmente no local de realização do leilão, bem como pela plataforma do leiloeiro www.rafaelleiloeiro.com.br aos proponentes cadastrados previamente e habilitados. b) **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL (caso não exitoso o primeiro): 29 de Novembro de 2022, às 10:30 horas**. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial, ou o [illegible] **(duzentos e trinta e oito mil seiscentos e qu**[illegible] mente no local de realização do leilão, bem cor[illegible] aos proponentes cadastrados previamente e ha[illegible] **a) A(s) sessão(ões) do(s) leilão(ões) será**[illegible] **Uberlândia-MG, na Avenida Afonso Pena,** [illegible] **www.rafaelleiloeiro.com.br**. b) Leiloeiro Oficia[illegible] Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 3.538, Bairr[illegible] Fone: 0xx34-99116-3933. 2.1 NA EVENTUALI[illegible] SESSÕES DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE F[illegible] MOTIVOS DE FORÇA MAIOR OU EM FACE I[illegible] DAS ATIVIDADES NA COMARCA DE UBERLÂ[illegible] TES, EM VIRTUDE DA PANDEMIA CAUSADA[illegible] REALIZADO APENAS NA MODALIDADE ONLI[illegible] nesta cidade de Uberlândia, no Bairro Novo Mun[illegible] to Convencional Verde Vida,medindo doze met[illegible] metros (25,00) de extensão dos lados, com a[illegible] Graciliano Ramos, pelo lado direito com o lote nº[illegible] confrontando com o lote nº 20. Matriculado no C[illegible] sob o nº 232.853 do L° 2-RG. O imóvel é ofertado[illegible] **4. VALOR DO IMÓVEL** Avaliado em **R$ 375.59**[illegible] **noventa e quatro reais). 5. ÔNUS:** Não consta qualquer ônus ou pendência sobre o referido imóvel. **6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO:** a) O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão e em moeda nacional, o valor da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor classificado. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. O não pagamento da comissão do leiloeiro, nessas condições, implicará na imediata desclassificação do lance e da participação do interessado no leilão. b) O valor do lance vencedor classificado, será pago, à vista, à credora fiduciária, no ato do leilão e em moeda nacional. O não pagamento do lance vencedor à credora fiduciária, nessas condições, implicará na imediata desclassificação do lance e da participação do interessado no leilão. **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** a) Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização. b) O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. c) O adquirente deverá promover, em até 30 (trinta) dias após a arrematação, todos os atos necessários para a lavratura da escritura e registro da mesma na matrícula do imóvel, arcando com todos os custos necessários para a transferência. d) O adquirente, após arrematação, deverá arcar com o pagamento, de eventuais mensalidades devidas à associação de moradores ou entidade assemelhada; da água; da luz; do gás; do IPTU e outras contribuições incidentes, bem como, com quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel. e) O adquirente deverá acatar as disposições concernentes às restrições urbanísticas. f) Com a publicação do presente edital, fica(m) o(a)(s) devedor(a) (s) devidamente intimado(a)(s) do dia, hora e local da alienação do referido imóvel por ele(a)(s) adquirido em Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjunto de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado com a VERDE VIDA URBANISMO LTDA. Uberlândia, 31 de Outubro de 2022. Eu, RAFAEL ARAÚJO GOMES, devidamente inscrito na JUCEMG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o nº. 941, leiloeiro público, o subscrevi. www.rafaelleiloeiro.com.br. **RAFAEL ARAÚJO GOMES – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEMG Nº 941. VERDE VIDA URBANISMO LTDA – CREDORA FIDUCIÁRIA.**

Poder Judiciário—TJMG
Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: GDE'6035
Cód.Seg: 2961.4484.9784.5580
Prot. Nº 3340644, Reg. 133, Data 03/02/2023
Qtde.Atos: 002
8101-8:1 / 6101-0:1

Emol.R$149,15+Recompe R$8,95+TFJ R$53,52
R$ Total = R$211,62

Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

TE CARMELO/MG
Av. Belo horizonte, 268,
.660,00 (PARCELÁVEL)
om.br | 0800 707 9339

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE.

O Presidente do XV de Novembro Esporte Clube, em atendimento ao disposto nos arts. 34, 35 e 47, letra H, do Estatuto do Clube, CONVOCA através do presente edital, TODOS os sócios maiores de 18 anos e que estejam em pleno gozo de seus direitos, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede do Clube, sito à Rua Barão de Camargos nº 436 Centro, Uberlândia MG, no dia 14 de novembro de 2022, às 19:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 19:30 horas, na mesma data, com a quantidade de sócios presentes, para a seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação das contas do XV de Novembro Esporte Clube no exercício financeiro de 2021;
- Discussão e Deliberação sobre a criação da S.A.F. do XV de Novembro Esporte Clube;

Uberlândia (MG), 01 de novembro de 2022.

ABELARDO MOREIRA DOS SANTOS PENNA NETO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2022. Será realizado no dia 21/11/2022 às 08:00hs o Processo nº 214/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Recurso Quese) e Gestão Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de novembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Domeles – Pregoeira

Digitalizado com CamScanner